



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Decreto nº 3.284, de 1º de junho de 2006.**

**Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.**

**José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, que acontecerá na Alemanha, entre os dias 13 e 22 de junho de 2006;**

**Considerando que é um torneio de grande importância, que a população brasileira muito se orgulha e no qual o Brasil é pentacampeão;**

**Considerando que a Seleção Brasileira disputará os jogos classificatórios da primeira fase nos dias 13 e 22 de junho de 2006;**

**Considerando que os dias 13 e 22 de junho de 2006, são dias normais de expediente nas repartições públicas municipais;**

**Considerando que, caso seja classificada, a Seleção Brasileira disputará as eliminatórias do torneio, em datas que só serão conhecidas após o encerramento da fase classificatória;**

**Considerando ainda que o Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 50.758/2006; o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela Portaria 7.329/2006; e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Ato G.P. nº 04/2006, bem como os Bancos e o comércio local, alteraram os horários de funcionamento, para acompanhamento das partidas da seleção brasileira,**

**Decreta:**

**Art. 1º. Nas repartições públicas municipais cujo expediente é de 8 (oito) horas, com intervalo intra-jornada não inferior a 1 (uma) hora, o horário de trabalho e atendimento será cumprido em 6 (seis) horas, nos dias 13 e 22 de junho de 2006.**

**Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços essenciais ao atendimento da população, como pronto socorro municipal, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros.**

Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP



cont. do Decreto nº 3.284/2006.

fls. 2

**Art. 2º.** O horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira nas eliminatórias da Copa do Mundo de Futebol, se eventualmente se classificar, serão objetos de novos decretos, a serem editados oportunamente.

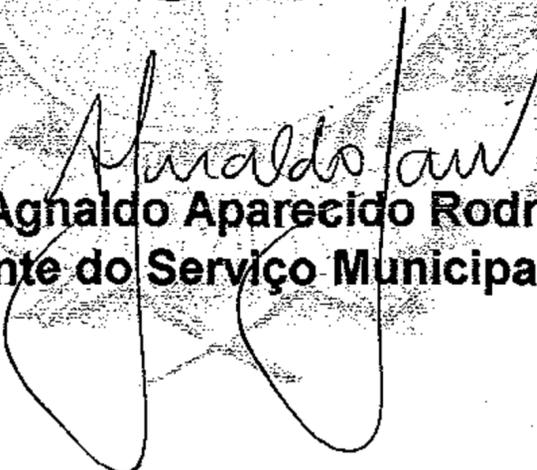
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de junho de 2006.



**José Paulo Delgado Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão**